



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº 776, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
NOMENCLATURA DA RUA DON PEDRITO
PARA RUA HORTÊNCIO DUTRA.**

EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua HORTÊNCIO DUTRA** a atual Rua DON PEDRITO, situada no Loteamento Arroio do Silva (SOCOPAS), com início na Rua Caxias do Sul e toda sua extensão em direção ao sul.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 19 de março de 2013.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Finanças, em 19 de março de 2013.

DIRNEI JOSE BERNARDO
Secretário de Administração e Finanças